



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO



REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.000.038/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05/2023

FUNDAMENTO: Art. 25, II, c/c Art. 13, II e III da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica para a emissão de pareceres e elaboração de rotinas e procedimentos. processos judiciais e extrajudiciais na elaboração de peças de defesa, manifestação e ações de interesse da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí bem como para o acompanhamento do "RH" e folha de pagamento, com emissão de pareceres e elaboração de rotinas e procedimentos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ilmo. Senhor Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho, Secretário Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº: 0.010.000.038/2023, **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação 05/2023, com fundamento no art. 25, II, c/c Art. 13, II e III da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, para Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica para a emissão de pareceres e elaboração de rotinas e procedimentos. processos judiciais e extrajudiciais na elaboração de peças de defesa, manifestação e ações de interesse da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí bem como para o acompanhamento do "RH" e folha de pagamento, com emissão de pareceres e elaboração de rotinas e procedimentos, a ser executado pelo escritório *Cabedo Alencar E Lima Advogados Associados*, inscrita no C.N.P.J nº 34.128.840/0001-56, estabelecida a Rua Fernando Drumond, nº 668-A, Centro na Cidade de Floriano – PI, CEP 64800-072 através de sócio administrador o Sr. Leonardo Cabedo Rodrigues, brasileiro, união estável, Advogado inscrito na OAB/PI sob o nº 5761, CPF nº 965.272.503-04, pelo valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Pajeú do Piauí, 18 de janeiro de 2023.


Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho
Secretário Municipal de Saúde